

PORTARIA Nº 899, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Demite Servidor Pública Municipal por justa causa.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando, a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência;

Considerando, o relatório final apresentado pela comissão de processo administrativo disciplina instituída pela Portaria nº 1.235/17;

Considerando, a manifestação da Procuradoria Geral do Município que não vê impedimento para acatar o relatório final da comissão processante no que se refere a demissão por justa casa da servidora;

Considerando o disposto no artigo 244, “c”, IX da Lei Municipal 4.967/10;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado PMS nº 13.571/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Demitir, por justa causa, com base no artigo 244, “c”, IX da Lei Municipal nº 4.967/10, o servidor **ASLEY CRISTIANO PASSOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.910.222-5, lotado no cargo de **Auxiliar de Administrativo E, 200 horas – referência PMS-53**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações comunicações legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ